

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Estudo Técnico Preliminar 891/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: Solicitação 8584/2025

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico para sistemas integrados de gerenciamento municipal de saúde, para atender as demandas dos espaços que passarão a ser geridos pela Secretaria Municipal de Saúde bem como demais unidades de saúde conforme especificações.

3. Descrição da necessidade

A utilização da tecnologia da informação na gestão pública é fundamental para garantir eficiência, transparência e qualidade nos serviços prestados à população.

No caso da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Jaguariúna, a adoção do novo software representa um importante avanço na modernização da administração pública, alinhando-se diretamente aos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) e pela Lei Municipal nº 2.893/2023.

O sistema permitirá a digitalização de processos essenciais, como agendamento de consultas, controle de estoque de medicamentos e acompanhamento de pacientes, promovendo a desburocratização e a oferta de serviços digitais acessíveis aos cidadãos. Além disso, garantirá maior transparência com a geração de relatórios e indicadores de desempenho, bem como segurança no tratamento de dados pessoais, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Com a integração entre diferentes módulos e a interoperabilidade com outros sistemas municipais e federais, o software contribuirá para uma gestão mais eficiente e para o fortalecimento do controle social.

Assim, a ferramenta se apresenta como estratégica para a efetivação do direito à saúde e para a otimização dos recursos públicos, reforçando o compromisso da administração municipal com a qualidade e a eficiência no atendimento à população.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Maria da Conceição de Oliveira Camilo

5. Necessidades de Negócio

A contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico para sistemas integrados de gerenciamento municipal de saúde, é fundamental para atender às crescentes demandas dos espaços que passarão a ser geridos pela Secretaria Municipal de Saúde bem como unidades de saúde do município. Essa contratação visa:

- Garantir a gestão integrada, eficiente e segura das informações e processos de saúde em toda a rede municipal, incluindo os novos espaços sob responsabilidade da Secretaria.
- Assegurar a continuidade operacional dos sistemas, por meio de manutenção preventiva, corretiva e suporte técnico especializado, minimizando riscos de paralisações e falhas.
- Facilitar a centralização e atualização constante dos dados, possibilitando uma visão abrangente e confiável para a tomada de decisões estratégicas e operacionais.
- Atender às exigências legais e regulamentares do setor de saúde pública, assegurando conformidade e transparência na gestão.
- Prover segurança da informação para proteger os dados sensíveis dos cidadãos e garantir a confidencialidade das informações.
- Oferecer suporte técnico ágil e qualificado para atender às necessidades dos usuários, garantindo a correta utilização e otimização das funcionalidades do sistema.
- Permitir a escalabilidade do sistema para acompanhar o crescimento da rede de saúde municipal e suas demandas futuras.

6. Necessidades Tecnológicas

A contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, com manutenção e suporte técnico, visa atender a importantes necessidades tecnológicas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente diante da ampliação dos espaços e unidades sob sua gestão. As principais necessidades incluem:

Implantação e sustentação de sistema integrado: necessidade de um sistema robusto, integrado e escalável, capaz de unificar a gestão das informações de saúde em todas as unidades municipais, incluindo as que passarão a ser geridas pela Secretaria.

Padronização de processos e informações: o software deve permitir a padronização dos fluxos de trabalho, registros e indicadores, promovendo maior controle, organização e rastreabilidade das ações de saúde em toda a rede.

Segurança da informação e proteção de dados: a solução tecnológica deve oferecer mecanismos avançados de segurança, incluindo controle de acessos, criptografia e backups automáticos, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Disponibilidade e continuidade operacional: a manutenção técnica e o suporte contínuo são essenciais para garantir o pleno funcionamento do sistema, evitando interrupções nos atendimentos e prejuízos à gestão da saúde.

Capacidade de expansão e atualização tecnológica: a solução deve permitir expansão futura para novas unidades ou funcionalidades, bem como atualização tecnológica constante, garantindo a longevidade do investimento e a aderência às mudanças nas políticas públicas de saúde.

7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Não se aplica.

8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A quantidade foi determinada com base nos espaços que atualmente fazem uso dos serviços, o qual serão suspensos com o término do processo de transição que atualmente são gerenciados por uma Associação e passarão para a administração direta da Secretaria Municipal de Saúde, além das demais unidades de saúde de forma a padronizar e dar continuidade com os serviços.

Item	Especificação	CATSER	Métrica ou unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software destinado ao atendimento da Atenção Básica de Saúde, incluindo serviços de manutenção e suporte técnico para sistemas integrados de gerenciamento municipal de Saúde conforme Especificações.	24333	Mês	12	R\$ 26.014,58	R\$ 312.174,96
02	Contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software destinado ao atendimento da Atenção Especializada de Saúde, incluindo serviços de manutenção e suporte técnico para sistemas integrados de gerenciamento	24333	Mês	12	R\$ 41.578,28	R\$ 498.939,36

	municipal de Saúde conforme Especificações.					
--	---	--	--	--	--	--

9. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos do negócio:

A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos do negócio:

Licenciamento de software;

Funcionalidades essenciais conforme especificado em Termo de Referência;

Suporte técnico especializado;

Manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva;

Treinamento;

Segurança da informação e LGPD;

Customização e integração;

Escalabilidade e continuidade.

Requisitos de capacitação:

Será necessário treinamento à equipe e servidores que atuarão com a solução. O treinamento deverá ser no mínimo de 05 dias de duração, sendo presencial ou remota;

Requisitos legais

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021; Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022; Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021; Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD); e a outras legislações aplicáveis.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

Portaria nº 1.412, de 10 de julho de 2013 (Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica);

Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual);

Portaria nº 2.073, de 31 de agosto de 2011 (padrões de interoperabilidade e informação em saúde).

Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital) e pela Lei Municipal nº 2.893/2023.

Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Requisitos de manutenção

Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva, bem como suporte técnico pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

A Contratada deverá à satisfatória utilização dos serviços ofertados, no que consiste a manutenção, instalação e atualização do software fornecido. Todo e qualquer apoio relacionado ao período de vigência do contrato deverá ser ofertado de forma remota ou presencial.

Requisitos temporais

Os serviços devem ser prestados no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço (OS), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á do vencimento.

Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

Na execução dos serviços, deverão ser observados os seguintes prazos:

Atividade, tarefa ou serviço	Prazo máximo de início de atendimento	Prazo máximo de solução de problema
Quando a solução se encontra parada.	01 hora	02 horas
Quando um ou mais componentes da solução não estão funcionando adequadamente e/ou o ambiente está com desempenho degradado.	01 hora	04 horas
Quando os softwares, serviços, componentes de hardware e/ou equipamentos da solução encontram-se disponíveis e não degradados	01 hora	24 horas
Quando houver necessidade de realizar consultas ou dirimir dúvidas gerais;	01 hora	48 horas

Esgotados os prazos acima sem a resolução do problema, a Contratante notificará a Contratada para apresentar a solução em no máximo mais 02 (duas horas) sob pena de multa e rescisão contratual;

Os prazos serão contados a partir do momento em que a demanda for comunicada (e-mail, reunião ou registro em sistema de demandas) ao Serviço de Atendimento ou ao PREPOSTO da Contratada;

O sistema de abertura de chamado técnico deverá funcionar em regime ininterrupto, 24x7x365 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, 365 dias por ano, inclusive feriados e recessos).

Poderá ser solicitado atendimento técnico presencial, devendo comparecer na unidade em até 30 (trinta) minutos contados da solicitação, de forma a solucionar o problema identificado ou conforme criticidade da ocorrência, adotando as medidas necessárias.

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, prorrogável para até 10 (dez) anos, nas formas dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

Requisitos de segurança e privacidade

Somente os funcionários da Contratada poderão executar os serviços discriminados nas Ordens de Serviço.

A Contratada deverá assegurar a plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas técnicas e organizacionais eficazes para garantir a segurança, a confidencialidade e a integridade dos dados pessoais e sensíveis tratados no âmbito dos sistemas de saúde.

O sistema fornecido deverá implementar mecanismos de controle de acesso com autenticação segura e segregação de perfis de usuários, garantindo que apenas profissionais autorizados acessem as informações de acordo com suas funções institucionais.

Será exigida a rastreabilidade completa das ações realizadas no sistema, por meio de registros de logs auditáveis, de forma a garantir a transparência, a responsabilização e a segurança das operações.

A Contratada deverá garantir a criptografia dos dados em trânsito e em repouso, bem como proteger todas as comunicações entre módulos e sistemas externos, assegurando a integridade e a confidencialidade das informações clínicas e administrativas.

Deverá ser adotada uma política de backups automáticos, regulares e seguros, acompanhada de planos de recuperação de desastres que garantam a continuidade dos serviços em situações críticas ou falhas sistêmicas.

A Contratada deverá manter infraestrutura tecnológica compatível com padrões avançados de segurança, preferencialmente com data centers certificados (como ISO 27001 ou similares), com garantias de alta disponibilidade, redundância e proteção física e lógica dos ambientes de hospedagem.

A Contratada deverá apoiar a Secretaria Municipal de Saúde com informações tempestivas sobre incidentes relacionados ao objeto do contrato, bem como prevenir e avaliar possíveis riscos associados à sua execução.

Todos os profissionais envolvidos na prestação dos serviços deverão assinar termos de confidencialidade e compromisso com a proteção das informações, sendo vedada qualquer forma de uso, compartilhamento ou tratamento indevido dos dados dos usuários do sistema.

A Contratada responderá integralmente, inclusive judicialmente, pelos serviços executados por seus funcionários.

Requisitos sociais, ambientais e culturais

Os serviços devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

Quanto aos critérios sociais, todos os profissionais da Contratada que atuarão nas dependências da Contratante deverão atender aos seguintes requisitos:

Os profissionais da Contratada, ao se apresentarem nas instalações da Contratante deverão estar trajados de forma condizente com o ambiente de trabalho, evitando o uso de vestimentas que comprometam a imagem institucional da Prefeitura do Município de Jaguariúna ou que contrariem o senso comum de moralidade e bons costumes.

Os profissionais da Contratada deverão tratar com respeito todos os servidores, funcionários e colaboradores da Contratante, independente de posição hierárquica, mantendo uma comunicação adequada e promovendo um relacionamento interpessoal pautado no profissionalismo e na cordialidade.

Não se estabelecerá qualquer vínculo empregatício ou responsabilidade trabalhista, previdenciária ou civil por parte da Contratante em relação aos profissionais contratados ou empregados pela Contratada para execução dos serviços objeto deste contrato.

Quanto aos requisitos ambientais, a Contratada compromete-se a adotar práticas sustentáveis na execução dos serviços, incluindo, quando aplicável, a destinação adequada de resíduos, o uso racional de recursos naturais e o cumprimento da legislação ambiental vigente.

Quanto aos requisitos culturais, toda a documentação referente às atividades desenvolvidas, bem como todos os documentos produzidos pela Contratada, deverá estar redigida em língua portuguesa, de forma clara, objetiva e em conformidade com as normas gramaticais vigentes, observando o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Requisitos da arquitetura tecnológica

Os serviços deverão executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizado, é vedada a Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

A Contratada deverá fornecer toda infraestrutura necessária para manter a alta disponibilidade do sistema alocado em suas dependências, fornecendo ainda garantias de segurança para as transações via web, durante a vigência contratual, atendendo, no mínimo, os seguintes requisitos exigidos em tópico da infraestrutura e garantia tecnológica deste Termo de Referência.

Requisitos de projetos e de implementação

Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de projeto e de implementação descritos a seguir:

A Contratada deverá prestar suporte durante a instalação e ativação do software.

Requisitos de implantação

Os serviços deverão observar integralmente os requisitos de implantação, instalação e fornecimento descritos a seguir:

A Contratada deverá realizar a instalação, seguindo o cronograma de execução especificado neste Termo de Referência, acompanhado por servidor da Secretaria Municipal de Saúde e servidor do Departamento de TI da Prefeitura do Município de Jaguariúna, em horário comercial.

O software a ser fornecido deve estar em condições regulares e satisfatórias de funcionamento e atender integralmente às exigências contidas neste Termo de Referência.

Requisitos de garantia e manutenção

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e suas atualizações.

A Contratada deverá disponibilizar atualizações do software e pacotes de correções, assim como upgrade da solução caso houver, durante o período de vigência do contrato sem qualquer custo adicional.

A Contratada deverá prestar suporte em caso de falhas e erro de execução de software, sem ônus a Administração Pública. Tal suporte poderá ser prestado de forma remota.

A Contratada deverá se prontificar de estar disponível em horário comercial, para atendimento telefônico ou online a fim de garantir a prestação do suporte no período de gestão do contrato.

Requisitos de experiência profissional

Os serviços de assistência técnica e suporte deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como todos os recursos ferramentais para a prestação dos serviços.

Requisitos de formação de equipe

Os serviços deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados.

Requisitos de metodologia de trabalho

A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado de Ordem de Serviço (OS) emitida pela Contratante.

A OS indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os serviços deverão ser prestados.

O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 10 (dez) horas por dia, sendo 05 (cinco) dias por semana e 09 (nove) horas aos sábados, de maneira eletrônica ou telefone.

A execução do serviço deve ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

O serviço poderá ser prestado de forma virtual.

Requisitos de segurança da informação e privacidade

O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

A empresa contratada deverá garantir que todas as funcionalidades, processos e práticas adotadas estejam em plena conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), bem como as normativas complementares da área da saúde e da administração pública.

Deverá paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Deverá obedecer aos procedimentos operacionais adotados pela Contratante no tocante à segurança da informação.

A quebra de confidencialidade ou sigilo de informação obtidas na prestação de serviços da Contratada ensejará a responsabilidade criminal, na forma da lei, sem prejuízo e outras providências nas demais esferas.

Vistoria

Não há necessidade de realização de avaliação previa do local de execução dos serviços.

Sustentabilidade

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

Poderão ser subcontratadas as seguintes parcelas do objeto:

Será permitida somente a subcontratação de datacenter.

Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

10. Levantamento de soluções

A contratação de licença de uso de software específico para a informatização dos serviços da Secretaria de Saúde de Jaguariúna configura-se como a solução mais vantajosa e eficiente, considerando os princípios da legalidade, eficiência, transparência e eficácia que norteiam a Administração Pública.

Do ponto de vista da legalidade, a medida está em conformidade com a Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital e da Eficiência Pública), com a Lei Municipal nº 2.893/2023 e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), que preveem a modernização na prestação dos serviços públicos, a proteção dos dados pessoais dos munícipes, dentre outras informações.

Sob a perspectiva da eficiência operacional, a opção pelo licenciamento de um sistema integrado e especializado é a única capaz de atender, de forma simultânea, todas as demandas e fluxos de trabalho da saúde pública

municipal, tais como: agendamento eletrônico de consultas e exames, controle de estoque de medicamentos e almoxarifado, acompanhamento de campanhas de vacinação, gestão de atendimentos em saúde mental, regulação de exames, transporte de pacientes, internações hospitalares, atendimento de urgência e emergência entre outros.

Caso a CONTRATANTE optasse pela execução manual de todas essas atividades, seriam necessários, muitos servidores públicos alocados exclusivamente para realizar, de forma fragmentada e manual, os processos que o software executará de maneira automatizada e integrada. Esta estimativa considera a necessidade de:

- servidores apenas para controlar manualmente o agendamento de consultas e exames, distribuídos pelas unidades de saúde;
- servidores dedicados ao controle físico de estoques de medicamentos e emissão de relatórios;
- servidores exclusivamente para a gestão da regulação de exames e procedimentos;
- servidores para o controle de transporte de pacientes;
- servidores para a gestão de campanhas de imunização;
- servidores para geração de relatórios, compilação de dados estatísticos, monitoramento de indicadores e atendimento a órgãos de controle.

Além do pessoal necessário, destaca-se que a execução manual elevaria o risco de erros, atrasos, retrabalho e perda de dados, além de dificultar o atendimento das exigências de transparência, controle social e prestação de contas previstas em lei.

A opção pelo software ainda garante a interoperabilidade entre módulos, a integração com outros sistemas municipais, a manutenção contínua e o suporte técnico especializado, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, fica evidenciado que a locação do software, com suas funcionalidades integradas e com suporte permanente, além de atender os requisitos legais, representa a alternativa mais eficiente e racional para a Administração, evitando a necessidade de expansão do quadro de servidores para atividades que, com a informatização, podem ser executadas de maneira mais rápida, segura e transparente.

11. Análise comparativa de soluções

Apresentamos abaixo uma análise comparativa de soluções, considerando diferentes abordagens pra atender às necessidades da gestão municipal de saúde, com foco na contratação de empresa especializada para o licenciamento de software com manutenção e suporte técnico. A comparação inclui vantagens e desvantagens em relação a outras alternativas, contextualizada ao cenário de transição administrativa e atendimento às unidades de saúde do Município.

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
Contratação de empresa técnica e especializada com software licenciado, manutenção e suporte técnico (modelo proposto)	Aquisição de licenciamento de software por empresa especializada, incluindo suporte técnico contínuo e manutenção (corretiva, evolutiva e adaptativa) para sistema integrado de saúde.	Solução pronta e testada; suporte contínuo e especializado; implantação mais rápida; conformidade com SUS e LGPD; menor risco durante a transição administrativa; escalabilidade e atualização tecnológica	Dependência do fornecedor; custos contínuos de licenciamento e suporte

Desenvolvimento interno de sistema próprio	Criação de um sistema personalizado pela equipe de TI da Prefeitura ou por meio de contratação específica para desenvolvimento sob demanda	Maior controle do código-fonte e personalização total; potencial de redução de custos no longo prazo	Longo tempo de desenvolvimento; alta dependência de equipe técnica especializada; risco elevado de falhas e descontinuidade durante transição; dificuldade de integração com sistemas nacionais (e-SUS, CNES etc.)
Uso de software livre/público (ex: e-SUS APS open source)	Adaptação de soluções públicas ou de código aberto disponíveis no ecossistema do SUS	Sem custo de licenciamento; aderência às normas do Ministério da Saúde; comunidade ativa em alguns casos	Exige equipe técnica para adaptação e manutenção; suporte limitado; integrações e personalizações complexas; riscos maiores de interrupção em contextos de transição administrativa
Contratação pontual apenas de suporte para sistema existente	Manutenção do sistema atual com contratação de suporte mínimo, sem novos módulos ou atualizações significativas	Menor custo imediato; aproveitamento da infraestrutura já existente	Não resolve limitações tecnológicas atuais; risco elevado de descontinuidade; inadequado para necessidades emergentes da transição; baixa escalabilidade e modernização limitada

Diante do contexto de transição administrativa, da necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde e da demanda por padronização e integração das unidades, a contratação de empresa técnica e especializada para fornecimento de software licenciado com suporte técnico e manutenção completa apresenta-se como a alternativa mais segura, eficiente e aderente às exigências legais e operacionais da administração pública.

Esse modelo permite a rápida implantação de uma solução robusta, com garantia de suporte contínuo, integração com sistemas do SUS, conformidade com a LGPD, além de reduzir riscos operacionais comuns em períodos de mudança de gestão.

12. Registro de soluções consideradas inviáveis

Durante a análise técnica preliminar para definição da solução mais adequada à gestão municipal de saúde, especialmente no contexto de transição administrativa e necessidade de continuidade e padronização dos serviços

em todas as unidades de saúde, foram avaliadas algumas alternativas que se mostraram inviáveis ou inadequadas frente às exigências operacionais, legais e de segurança da informação. Abaixo, registra-se as principais soluções descartadas.

Desenvolvimento interno pela equipe de TI Municipal

Motivo da inviabilidade: a criação de um sistema próprio exigiria tempo elevado de desenvolvimento, testes e validação, além de demandar uma equipe técnica e dedicada, que não está disponível. Diante da urgência imposta pela transição de gestão, essa alternativa não é compatível com o cronograma necessário.

Principais riscos: atraso na entrega; elevado custo de desenvolvimento; risco de não conformidade com as normas do SUS e da LGPD; falta de expertise em sistemas de saúde pública.

Adoção exclusiva de Sistemas Públicos Gratuitos (ex: e-SUS APS, SISAB, PEC)

Motivo da inviabilidade: embora úteis para determinadas funcionalidades, os sistemas públicos gratuitos fornecidos pelo Ministério da Saúde são limitados em escopos e funcionalidades. Eles não abrangem todas as áreas necessárias para uma gestão municipal completa e integrada, como regulação, farmácia, faturamento, controle administrativo-financeiro, entre outros.

Principais limitações: baixa flexibilidade para customização; ausência de suporte técnico dedicado; dificuldade de integração entre diferentes sistemas; baixa escalabilidade conforme expansão da rede municipal.

Uso de sistemas genéricos ou adaptados de outras áreas

Motivo da inviabilidade: sistemas genéricos, originalmente desenvolvidos para áreas administrativas ou empresariais, não atendem às especificidades e exigências da gestão em saúde pública, como integração com os sistemas do SUS, controle de prontuário eletrônico e conformidade com diretrizes do Ministério da Saúde.

Principais problemas: ausência de módulos específicos da saúde; baixa interoperabilidade; necessidade de grandes adaptações técnicas; risco de não conformidade com as obrigações legais.

Diante dos aspectos técnicos, legais e operacionais analisados, conclui-se que as soluções mencionadas acima não atendem de forma segura, eficiente e sustentável às necessidades da administração pública municipal, especialmente em um cenário de transição administrativa. Dessa forma, a alternativa tecnicamente mais viável é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de software licenciado, incluindo suporte técnico contínuo e manutenção completa, com foco na integração, estabilidade e conformidade com as normas do SUS e da LGPD.

13. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise comparativa de custos tem como objetivo avaliar as alternativas disponíveis para atender à necessidade de contratação de solução tecnológica voltada à gestão municipal da saúde, especialmente diante do atual processo de transição administrativa e da necessidade de manter o funcionamento pleno e integrado de todas as unidades de saúde do município.

A alternativa considerada mais viável é a contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, incluindo serviços contínuos de manutenção e suporte técnico. Embora essa solução envolva

custos recorrentes com licenciamento e atendimento técnico, ela oferece previsibilidade orçamentária, baixo risco operacional, suporte especializado garantido e conformidade legal, especialmente com os requisitos do SUS e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Foram consideradas outras opções, como o desenvolvimento interno de sistema próprio, a adoção de software livre ou de código aberto (como versões open source do e-SUS APS) e a manutenção do sistema atualmente em uso. Contudo, essas alternativas se mostraram financeiramente desfavoráveis quando analisados os custos indiretos e os riscos envolvidos.

O desenvolvimento interno, por exemplo, requer alto investimento inicial, além de equipe técnica qualificada e dedicada, o que pode ser inviável ou instável em período de mudança de gestão. Já o uso de software livre, embora de custo inicial reduzido, exige investimentos em personalização, suporte técnico próprio e manutenção contínua, além de apresentar riscos de descontinuidade. A manutenção pontual do sistema atual, por sua vez, não oferece suporte adequado à modernização tecnológica, limita a escalabilidade da gestão e não assegura conformidade com as exigências legais e operacionais.

Dessa forma, a contratação da solução por meio de empresa especializada apresenta melhor custo-benefício, considerando a relação entre investimento, continuidade operacional, segurança da informação, suporte técnico, integração com sistemas nacionais e redução de riscos durante e após o processo de transição administrativa.

14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

A solução TIC a ser contratada consiste na contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, incluindo serviços contínuos de manutenção e suporte técnico, com objetivo de disponibilizar um sistema integrado de gerenciamento municipal de saúde.

Essa solução contempla uma plataforma tecnológica completa, composta por módulos interoperáveis voltados para áreas essenciais de saúde pública, como:

- Atenção básica e especializada
- Prontuário eletrônico do cidadão
- Regulação / marcação de exames, dentre outros.

A contratação prevê:

Licenciamento de uso de software, conforme número de usuários e espaços de saúde atendidos; serviços de suporte técnico especializado, com atendimento remoto/presencial; manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva, garantindo a continuidade, conformidade legal (incluindo LGPD) e atualização constante da plataforma; treinamento para equipes da Secretaria Municipal de Saúde e acompanhamento técnico durante o processo de implantação.

Essa solução foi estruturada para responder de forma imediata, eficiente e segura às necessidades operacionais decorrentes da transição de gestão dos espaços de saúde para a Secretaria Municipal de Saúde bem como as demais unidades, assegurando a continuidade dos serviços, a integridade dos dados e a eficiência administrativa em toda a rede municipal.

15. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 811.114,32

O custo estimado total da presente contratação pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 811.114,32** (oitocentos e onze mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos), sendo R\$ 312.174,96 (trezentos e doze mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) para o item 1 e R\$ 498.939,36 (quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) para o item 2.

O valor estimado foi obtido através de consultas em sítios eletrônicos de contratações públicas, e ainda, através de orçamentos que acompanham o presente.

16. Justificativa técnica da escolha da solução

A escolha pela contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, com manutenção e suporte técnico incluídos, justifica-se tecnicamente pela necessidade de garantir uma solução estável, segura, integrada e imediatamente operacional para o gerenciamento da saúde pública municipal, especialmente diante do atual processo de transição administrativa, que exige continuidade dos serviços essenciais sem interrupções ou perda de dados.

A adoção de um sistema informatizado e integrado, fornecido por empresa com expertise comprovada, é fundamental para atender simultaneamente às seguintes demandas técnicas:

Continuidade Operacional Imediata: a transição de gestão exige soluções que não dependam de longos ciclos de desenvolvimento ou configuração, permitindo o pleno funcionamento desde o início do novo ciclo administrativo.

Integração entre Unidades de Saúde: o sistema contratado deverá atender de forma centralizada e padronizada a todas as unidades de saúde do município, garantindo a interoperabilidade entre setores e facilitando o acompanhamento da rede assistencial.

Conformidade com Normas do SUS e LGPD: a solução precisa estar alinhada às diretrizes do Ministério da Saúde, com integração a sistemas como e-SUS AB, CNES, SISAB, SIA/SIH, entre outros, além de atender aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

Suporte Técnico Especializado e Manutenção Contínua: a presença de suporte técnico permanente e manutenção (corretiva, adaptativa e evolutiva) reduz riscos operacionais, evita indisponibilidades do sistema e garante a atualização contínua conforme evolução normativa e tecnológica.

Comparada a outras alternativas (desenvolvimento interno, uso de software livre ou manutenção do sistema atual), a solução proposta apresenta melhor custo-benefício, menor tempo de implantação, menor risco técnico e maior aderência às necessidades do município.

Assim, a solução escolhida apresenta-se como a mais viável tecnicamente para atender às exigências de continuidade, estabilidade, legalidade, eficiência e controle na gestão municipal de saúde, especialmente em um momento sensível de transição administrativa e necessidade de integração plena da rede assistencial.

17. Justificativa econômica da escolha da solução

A escolha pela contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, com manutenção e suporte técnico, apresenta-se como a alternativa economicamente mais viável e vantajosa para a administração pública municipal, diante do cenário atual de transição administrativa e da necessidade de manter o funcionamento pleno e eficiente de todas as unidades de saúde.

Do ponto de vista econômico, a adoção de uma solução já estruturada e operacional reduz significativamente os custos indiretos associados ao desenvolvimento interno ou à adaptação de soluções de código aberto, que exigiriam maior investimento em equipe técnica especializada, infraestrutura, capacitação e tempo de implantação. Além disso, evita-se o risco de interrupção de serviços essenciais, que poderia gerar gastos extras com contratações emergenciais e impactos negativos no atendimento à população.

A contratação também permite previsibilidade orçamentária, com valores fixos ou ajustáveis conforme contrato, garantindo controle de despesas e melhor planejamento financeiro. O suporte técnico contínuo e a manutenção evolutiva evitam custos futuros com correções emergenciais, falhas de sistema ou necessidade de substituição da plataforma.

Além disso, ao centralizar e padronizar a gestão das unidades de saúde, a solução promove ganhos econômicos indiretos por meio da redução de retrabalho, otimização de recursos humanos, melhor controle de insumos e medicamentos, e melhoria na alocação orçamentária com base em dados confiáveis.

Portanto, a solução proposta é a que apresenta o melhor custo-benefício, considerando não apenas o investimento direto, mas também a economia gerada pela eficiência operacional, continuidade dos serviços e redução de riscos fiscais, legais e administrativos.

18. Providências a serem Adotadas

Em virtude do processo de transição administrativa em curso, e com o objetivo de garantir a continuidade e eficiência dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades, torna-se necessária a contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, bem como para a execução dos serviços de manutenção e suporte técnico. Dentre as providências a serem adotadas no âmbito da execução dos serviços, destaca-se a definição clara do escopo contratual, contemplando o funcionamento pleno do sistema, com atualizações periódicas, correções de falhas, suporte técnico remoto e/ou presencial, e treinamento para os usuários, sempre que necessário. A empresa deverá assegurar a estabilidade e a segurança dos sistemas utilizados, garantindo o acesso contínuo às informações, especialmente no contexto sensível de transição administrativa. Também será necessário o acompanhamento e fiscalização da execução contratual por parte da administração pública, com designação de servidor responsável pelo controle da qualidade dos serviços prestados, atendimento aos prazos e cumprimento das cláusulas contratuais. Essas ações são fundamentais para preservar a integridade dos dados da saúde pública, assegurar o funcionamento das unidades e evitar a descontinuidade dos serviços essenciais à população.

19. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa técnica e especializada para o licenciamento de uso de software, incluindo manutenção e suporte técnico, proporcionará uma série de benefícios diretos e indiretos à gestão municipal de saúde, especialmente em um momento estratégico de transição administrativa. Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

Continuidade dos serviços públicos de saúde, com estabilidade e segurança no funcionamento dos sistemas durante e após a mudança de gestão;

Modernização da gestão em saúde, com adoção de tecnologias atualizadas, acesso remoto às informações, sistemas responsivos e aderentes às exigências do SUS;

Conformidade com a legislação vigente, incluindo a integração com sistemas nacionais (e-SUS AB, CNES, SISAB, etc.) e adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);

Redução de custos operacionais e retrabalho, por meio de processos automatizados, maior controle sobre estoques e insumos, e melhor gestão da força de trabalho;

Suporte técnico contínuo e especializado, garantindo maior agilidade na resolução de problemas, prevenção de falhas e evolução constante da solução adotada;

A contratação permitirá que o município atue com maior eficiência, segurança e inteligência na gestão da saúde pública, promovendo não apenas a continuidade dos serviços essenciais, mas também a melhoria da qualidade do atendimento à população e da governança da informação.

20. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

20.1. Justificativa da Viabilidade

diante do que fora apresentado neste Estudo Técnico Preliminar, esta equipe de planejamento declara viável e imprescindível esta contratação.

21. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA CAMILO

Secretária Municipal de Saúde

LEANDRO DONIZETE FERREIRA

Enfermeiro

ADRIANO LUIS DA SILVA

Diretor de Departamento

